



Diário da Sessão n.º 108 de 15/06/04

Presidente: Passamos agora à **Proposta de Decreto Legislativo Regional – Extinção do Fundo Açoriano de Seguros Agrícolas”**.

Para apresentar o diploma tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas.

(*) Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Vasco Cordeiro): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Em relação a esta Proposta de Decreto Legislativo Regional que extingue o Fundo Açoriano de Seguros Agrícolas, em primeiro lugar convém referir que, do ponto de vista de fundamentação desta Proposta de Decreto Legislativo Regional, há a consciência por parte do Governo Regional que para o Fundo Açoriano de Seguros Agrícolas, criado em 1994, não houve condições, não foi possível que ao longo destes anos ele cumprisse com as suas funções de fomento e apoio à contratualização de seguros agrícolas e também pecuários, se não me falha a memória.

Esta situação, aliada ao facto do Tribunal de Contas recomendar a extinção do Fundo, levou a que o Governo Regional tomasse a decisão de extinguir o Fundo Açoriano de Seguros Agrícolas.

À semelhança do que aconteceu na Comissão de Economia, em que tive a oportunidade de trocar algumas impressões com os Srs. Deputados sobre essa matéria, eu gostaria de acrescentar algo mais:

Em primeiro lugar, queria acrescentar o facto de ser necessário repensar duma forma global e com a devida ponderação, mesmo que isto leve algum tempo, toda esta questão dos seguros agrícolas e dos seguros pecuários.

Eu chamava a atenção da Câmara que esta é a segundo vez que se procede à extinção dum fundo com estas características. Em 1994, com a criação do



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Fundo Açoriano de Seguros Agrícolas, extinguiu-se o Fundo Açoriano de Colheitas e o Fundo Açoriano de Seguros Pecuários e, portanto, do ponto de vista de socialização do risco inerente a esse tipo de seguros, interessa melhorar no sentido de dar prática e possibilidades que isso se aplique.

Sobretudo é necessário repensar este aspecto, tendo em conta uma primeira base que se traduz no seguinte: toda a disciplina jurídica que possamos estabelecer em relação aos seguros agrícolas valerá se houver adesão por parte dos agricultores e por parte dos criadores de gado, no sentido de aderirem a esse tipo de mecanismos, seja no sentido de considerarem que é preferível a contratualização de seguros agrícolas do que aguardar por intempéries e por essa via ter alguns riscos agora noutra sentido.

Em segundo lugar, um dos motivos que pode ter contribuído para a pouca adesão dos agricultores aos seguros agrícolas, é o facto de ao longo da existência dos três fundos, os sucessivos Governos Regionais terem assumido sempre a indemnização pronta e, em muitos casos, total dos prejuízos que são sofridos.

Ora, certamente que isso é necessário ser repensado e não é de forma nenhuma dizer que os agricultores não devem ser indemnizados dos prejuízos. Não é isso, mas devemos criar aqui um mecanismo em que este processo e esta relação se desenvolva num mecanismo normal entre a seguradora e o segurado e não através do orçamento público a desembolsar a totalidade do montante indemnizatório.

Por último, aquilo que está a ser feito pelo Governo Regional neste momento, em relação a esta matéria, é, sem prejuízo do apoio directo que pode haver em relação aos seguros, o ênfase do esforço do Governo Regional que neste momento está a ser colocado exactamente do ponto de vista duma reforma global de todo este sistema de seguros agrícolas e de



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

seguros pecuários para que possamos conscientemente criar o quadro que evite que esta situação se repita no futuro, porque isso é também, de certa forma, a descredibilização dos esforços que têm sido feitos no sentido de criarem seguros agrícolas.

Há elementos fundamentais, há a consciência clara por parte do Governo Regional de que esta é uma relação tripartida que se tem que estabelecer, por um lado em relação àqueles que são os agricultores e os tomadores deste seguro e, por outro lado, em relação às companhias seguradoras. Aqui gostava também de chamar a atenção, o que não é muito comum, para os produtos que são colocados à disposição muitas das vezes não correspondem àquilo que pretende o agricultor, o que, por essa via, poderá haver algum desfasamento.

Por último, a terceira parte desta relação tripartida será o Estado, no caso concreto a Região, a assumir a quota parte de responsabilidade que deriva de preceitos constitucionais, do ponto de vista de socialização do risco inerente a esta actividade.

Tudo isto resultará, e todos fazemos votos que resulte, se efectivamente houver esta motivação, se houver um ponto de equilíbrio que se possa estabelecer fundamentalmente entre aquilo que são as necessidades por parte dos agricultores e aquilo que é a resposta que pode ser dada pelas companhias seguradoras.

Voltando àquilo que está a ser a tarefa do Governo devo dizer o seguinte:

Analisando todo o processo, a forma como ele decorreu e sobretudo a realidade em termos daquilo que são as principais culturas, daquilo que são os principais problemas que têm surgido ao nível do risco e aquilo que são as posições e as propostas que as companhias seguradoras apresentam neste momento de tentar construir um sistema de onde se possa, duma vez



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

por todas, por um lado dar viabilidade e segurança aos agricultores no sentido de que se enveredarem por determinado tipo de culturas têm a certeza que têm um mecanismo para salvaguardar qualquer azar e, por outro lado, também da parte do Governo Regional podemos introduzir aqui um mecanismo disciplinador em termos de montantes indemnizatórios e disponibilização de verbas públicas.

Do ponto de vista de direito comparado, há algumas soluções interessantes. Eu lembro que ao nível do Continente há já regulamentação em relação ao direito de colheitas, não estando regulamentado o seguro de colheita e o seguro pecuário, se não me falha a memória.

Por exemplo, ao nível da Espanha a solução encontrada foi uma solução ligeiramente diferente em que toda esta matéria passa por uma entidade externa à administração, passa por uma sociedade que tem a própria participação das companhias seguradoras e é ela que gere toda a questão relativa aos seguros agrícolas.

Mas, o que me parece importante é, por um lado, informar a Câmara dos motivos que levam à apresentação desta proposta e, por outro, aquilo que o governo regional está a fazer em relação a esta matéria.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Sequeira de Medeiros.

Deputado Luís Sequeira de Medeiros (PSD): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sobre esta matéria, julgo que o Sr. Secretário Regional disse tudo, mas o Grupo Parlamentar do PSD tem uma posição de reforço de alguns pontos de vista que V. Exa. aqui expôs e que eu gostaria de ler.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Efectivamente este Fundo Açoriano de Seguros Agrícolas não cumpriu os objectivos para que foi criado e constitui um encargo do orçamento regional sem gerar, pela sua inactividade, as contrapartidas financeiras que se previam.

Por outro lado, verificou-se, como já foi dito, que o seguro de colheitas e o seguro pecuário, tal como se encontravam concebidos e enquadrados pelo Decreto Legislativo Regional 25/94/A, não suscitaram o interesse nem das companhias seguradoras, nem dos seus beneficiários, ou seja, agricultores e organizações de produtores.

Assim sendo, não faz qualquer sentido manter em vigor um regime que não funciona, que não traz benefícios a ninguém e constitui um pesado encargo e que, em boa verdade, há muito deveria ter sido extinto.

Por esta razão o Grupo Parlamentar do PSD votará favoravelmente a Proposta de Decreto Legislativo Regional que está em apreciação.

Em relação à questão do reforço aos pontos de vista que foram postos aqui pelo Sr. Secretário Regional, gostaríamos de deixar esta nota e vincá-la: esta questão dos seguros agrícolas é importantíssima para a estabilidade do desenvolvimento agrícola da Região. Os sinistros ocorrem, sobretudo causados pela violência climatérica, obrigando quase sempre a apoios directos aos agricultores sinistrados, atribuídos pelo Governo Regional que, pelo seu carácter imprevisto, são sempre ajudas difíceis de avaliar e concretizar, até pela indisponibilidade orçamental que o seu carácter de imprevisibilidade determina.

A questão, em nossa opinião, também não fica resolvida por revogar simplesmente o decreto em vigor. Resulta daí um vazio que é preciso colmatar.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Julgamos, pois, necessário proceder-se à revisão de toda esta problemática dos seguros agrícolas na Região Autónoma dos Açores por forma a encontrar-se, num quadro claro e objectivo, formas que possam prevenir, tanto quanto seja possível, os riscos de sinistro a que as actividades agrícolas e pecuárias estão sujeitas na nossa Região.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Paulo Alves.

(* **Deputado Luís Paulo Alves (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas para dar conta que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista votará favoravelmente esta proposta de extinção do Fundo Regional de Seguros Agrícolas, com as alterações que vêm da comissão, pelas razões e pelos fundamentos já aqui apresentados e pelos motivos de análise e reflexão que agora estão a ser desenvolvidos para que esta matéria, tão importante nos Açores, possa ter outras consequências que este seguro não conseguiu atingir.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

(* **Deputado José Decq Mota (PCP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O PCP, em Comissão, reservou a sua posição para o plenário e teve a reflectir sobre esta matéria.

Ouvimos em Comissão as argumentações do Sr. Secretário Regional.

Pensámos sobre esta questão com a profundidade que pudemos e vou tentar, em brevíssimas palavras, transmitir a nossa posição que é diferente das restantes posições anunciadas.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Em primeiro lugar, este fundo foi criado em 1994 e o Sr. Secretário diz que foi criado pela extinção de outros, é verdade, mas foi uma substituição simultânea, ou seja, depois de ter sido introduzido no ordenamento jurídico regional o conceito de seguro agrícola, a Representação Parlamentar do PCP, exercida pelo Deputado Paulo Valadão na época, teve um papel decisivo, porque foi o proponente da primeira proposta. Esse conceito não foi retirado do ordenamento jurídico regional, mas alterado.

Agora, o que se propõe é que seja retirado, havendo aqui uma grande diferença.

No ordenamento jurídico regional foi criado numa determinada altura, pela primeira vez, um fundo pecuário, depois um agrícola, que depois é extinto e substituído por este em 94 e nós estamos em 2004 e não funcionou. Não contendo que não haja razões, só que aparece agora esta proposta de extinção associada a uma declaração muito extensa e pormenorizada do Sr. Secretário Regional louvando os seguros agrícolas e na necessidade deles existirem, etc..

Por que é que agora aparece esta proposta? Todos sabemos por que é, porque o Tribunal de Contas deu um parecer no sentido desta extinção, uma vez que o fundo não cumpria a sua função, mas eu pergunto: por que é que quem exerceu o poder nestes dez anos, tendo verificado que efectivamente a função não dava, não procurou caminhos? Esta é que é a questão.

Mais:

Por alguns diagnósticos que hoje se fazem, o seguro não pega, porque sempre que há uma pequena seca ou geada as ajudas directas funcionam rapidamente.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Esses diagnósticos que hoje se fazem com relativa facilidade, pergunta-se por que é que não foram feitos há mais anos?

As modificações previstas no diploma foram calculadas como deve ser, de forma adequada à nossa realidade?

As ajudas directas devem substituir um normal seguro agrícola e pecuário, com a função que um seguro tem na vida de cada um dos produtores e de cada um dos agricultores?

As ajudas não deverão ser só para as situações de catástrofe de maior dimensão?

São dúvidas que podem ficar no ar.

Portanto, há todo um conjunto de problemas que certamente o são e não tenho dúvida absolutamente nenhuma em dizer que concordo com uma grande parte da intervenção do Sr. Secretário Regional, secundada pelo Sr. Deputado Sequeira de Medeiros, mas discordamos nitidamente que, e é claramente um problema político, no fim desta legislatura esta Assembleia deve retirar do ordenamento jurídico regional o conceito de seguro agrícola. Poderia retirá-lo, com certeza, mas teria que avançar com uma solução alternativa.

Isto é um passo atrás que pode ser muito difícil de recuperar e não há razão nenhuma para que seja feito assim.

Neste sentido o Grupo Parlamentar do PCP, depois de ponderar a situação, vai votar contra esta Proposta de Decreto Legislativo Regional.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas.

(* **Secretário Regional da Agricultura e Pescas** (*Vasco Cordeiro*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Sabendo que a decisão do Grupo Parlamentar do PCP está tomada e contra ela não há nada que se possa dizer ou fazer que a altere, de qualquer das formas eu gostava de explicar aqui algo.

O Sr. Deputado Decq Mota levanta o problema da retirada do ordenamento jurídico regional a questão do seguro agrícola.

Sr. Deputado, a situação que nós temos invalida a carga que o Sr. Deputado quer dar a esse argumento. O facto é que neste momento nós temos isso no ordenamento jurídico, mas não está a funcionar.

Com o significado que estas coisas têm, do ponto de vista de assunção perante esta Casa, aliás o próprio preâmbulo do Decreto Legislativo Regional pretende dar conta disso, não há nem de perto nem de longe qualquer questão de princípio material ou substantiva em relação à existência ou inexistência de seguro agrícola na Região. Esta questão deve ficar perfeitamente esclarecida.

O que nós estamos a fazer aqui é apenas e tão só uma questão de interregno para que, do ponto de vista prático, se possa conduzir a que as coisas funcionem melhor.

Se V. Exa. coloca a questão nesses termos, retirando desta extinção e da revogação do Decreto Legislativo Regional a carga de que o Governo propõe acabar com os seguros agrícolas na Região Autónoma dos Açores, – acredito até que não seria essa a sua intenção, porque não faria isso – gostava de dizer que não é esse o espírito deste diploma.

Aquilo que acontece com este diploma é efectivamente a revogação da legislação anterior e esta revogação tem também essa consequência que o Sr. Deputado referiu, é certo, mas não está, do ponto de vista político, do ponto de vista de planeamento de actuação e até no trabalho que está a ser



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

desenvolvido, por um segundo que seja, o colocar-se em dúvida a existência de seguro agrícola na Região.

O Sr. Deputado legitimamente discorda do procedimento, ou seja, acha que se poderia manter a figura de seguros agrícolas e tentar resolver o resto. Temos o exemplo de 94 e que, apesar disso, não avançou.

Portanto, salvaguardadas as questões políticas, pois é disso que estamos também a falar nesta casa, de que o Governo Regional continua a considerar que a existência de seguros agrícolas é fundamental, aquilo que nós achamos é que é necessário, uma vez que este nunca arrancou definitivamente e esteve sempre intrincado, com este alicerce da existência de seguros agrícolas, pelo menos assumido do ponto de vista de actuação política e de planeamento, partir-se então para a construção de um modelo novo ou pelo menos um modelo que permita salvaguardar ou corrigir as falhas que existiram. É esta a intenção do Governo Regional dos Açores.

Não é a intenção do Governo Regional dos Açores acabar com os seguros agrícolas. Há aqui a necessidade de efectivamente se corrigir. É importante que isso fique perfeitamente esclarecido.

Por que é que não funcionou e falhou, questão também afluída pelo Sr. Deputado. Devo dizer que não funcionou por variadíssimos motivos e certamente compreenderá que com esta história de seguros agrícolas e de fundos relativos a seguros agrícolas, muitos terão sido os motivos, muitos terão sido os contributos.

A determinação do Governo Regional neste momento, deriva, por um lado, das chamadas de atenção do Tribunal de Contas, e por outro, da realidade em que esse aspecto, que foi salientado pelo Sr. Deputado Luís Sequeira de Medeiros, tem uma importância fundamental quando nós pretendemos apostar na diversificação da horto-fruti-floricultura, ou seja, culturas que



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

têm uma sensibilidade extrema em relação a fenómenos climatéricos que podem efectivamente destruir, se queremos apostar por aí, também é necessário que se construa.

Do ponto de vista de procedimento temos esta diferença. Do ponto de visto do objectivo, efectivamente penso que estaremos de acordo.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

(* **Deputado José Decq Mota (PCP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Apenas para um esclarecimento na sequência da intervenção do Sr. Secretário Regional.

Obviamente que eu não estaria aqui a dizer o que disse se simplesmente nós estivéssemos aqui a extinguir o fundo que está em vigor e a criar um outro mecanismo que fosse considerado mais adequado.

Quando chamo a atenção para o facto disto ter surgido depois do parecer do Tribunal de Contas, chamo a atenção para o facto de, na nossa óptica, o Governo ou os responsáveis executivos não terem cumprido em tempo útil a sua própria função de examinarem as coisas. Não estou a fazer nenhuma acusação. Surge apenas por causa daquela recomendação.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Vasco Cordeiro): Não surge apenas.

O Orador: Não apenas, mas também.

O Governo efectivamente não cumpriu a sua função.

O que vou dizer não tem nenhum interesse para a Câmara, mas eu dedico-me, às vezes, nos meus tempos livres a algumas pequenas actividades de jardinagem, para as quais tenho pouca habilidade, e às vezes com a



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

maquineta na mão estou a podar um arbusto e corto-o pela raiz, tento concertá-lo e não consigo.

Isto faz-me lembrar um bocado o que o Governo está a fazer neste momento, ou seja, está a tentar consertar – e eu acredito na intenção do Sr. Secretário Regional – no que respeita à necessidade imperiosa de haver um esquema de seguro agrícola que funcione como tal, que não seja preciso haver situações de catástrofe para ele funcionar, mas que afecte, por determinada razão, esta ou aquela exploração.

Isto é absolutamente imperioso, mas a forma de resolver isto não pode ser de forma nenhuma a de retirar, do nosso horizonte visível, o conceito de seguro agrícola.

É esta a nossa posição política e é por isso que vamos votar contra.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas. Depois de duas intervenções, apenas lhe dou três minutos.

(*) **Secretário Regional da Agricultura e Pescas** (*Vasco Cordeiro*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Apenas para salientar um aspecto que me parece importante ficar referido aqui na Câmara, dada também a insistência com que o Grupo Parlamentar do PCP coloca o assunto.

Do ponto de vista político o Governo, com esta proposta de alteração, pretende resolver o problema do procedimento, pretende fazer um interregno do ponto de vista de análise da situação, não pretende de forma alguma pôr em causa o funcionamento e a existência de seguros agrícolas.

Em segundo lugar, Sr. Deputado José Decq Mota, os danos que o senhor tem sofrido nas suas actividades de jardinagem devem-se mais à sua inabilidade de jardineiro do que propriamente a qualquer intempérie.

Deputado José Decq Mota (*PCP*): Neste caso é a mesma do Governo.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

O Orador: Está à partida excluído de qualquer seguro.

Muito obrigado.

Presidente: O Sr. Deputado Paulo Valadão pretende a palavra para?

Deputado Paulo Valadão (PCP): Para pedidos de esclarecimento.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado para o efeito.

(* **Deputado Paulo Valadão (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas:

Eu gostaria de aproveitar esta discussão para solicitar, se fosse possível, alguns esclarecimentos sobre a matéria, porque, em meu entender, até hoje o seguro pecuário, seguro agrícola ou seguro de colheitas estava legalmente implementado na Região e havia dentro dessa legislação a obrigação do Governo bonificar os prémios destes seguros.

Gostaria de perguntar ao Sr. Secretário se ele tem alguma ideia de que o Governo, desde que ele é Secretário Regional, tenha implementado antes esses prémios e se tem havido algum esforço nesse sentido.

Por outro lado, alguns cidadãos desta Região têm tido a necessidade de, junto de companhias de seguro, fazer seguro para o transporte de animais e gostaria de perguntar se o fundo de seguros, desde que existe nesta Região, já apoiou algum prémio de transporte de animais, contemplado nesta legislação e se alguns agricultores nesta Região já utilizaram esse seguro, através das respectivas companhias?

Por outro lado ainda, esta legislação obrigava o executivo a publicar diplomas, através de portaria, para o bom funcionamento.

Sr. Secretário, quantas portarias o seu Governo e os governos anteriores, desde há 14 anos que esta legislação está implementada ou limitando-nos a este decreto que tem 10 anos, publicaram para a boa execução desta legislação?



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Finalmente apenas um comentário em relação ao que o Sr. Secretário disse de que há intenção do Governo fazer seguros de colheita e seguros pecuários. Não compete a esta Região dizer aos agricultores ou a quem quer que seja continuem a fazer estes seguros, desde que paguem por eles, porque isso faz parte de legislação comunitária, faz parte de legislação que tem a ver com as companhias de seguros.

A intenção desta legislação não era que o interessado pagasse a sua totalidade, mas que houvesse uma comparticipação no prémio de seguros.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas.

(* **Secretário Regional da Agricultura e Pescas** (*Vasco Cordeiro*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sr. Deputado Paulo Valadão, não bata mais no ceguinho!

Aquilo que nós estamos a falar aqui dos motivos por que não funcionou. Concretamente em relação à implementação de prémio ela não existiu e o relatório do Tribunal de Contas é particularmente claro em relação a esta matéria e se estamos aqui a falar da extinção é porque isto não funcionou.

Quanto à implementação de prémio, Sr. Deputado, eu tinha tomado posse há oito dias e já estava confrontado com a necessidade que extinguir o fundo. Durante todos este tempo que aqui estou não implementei nenhum prémio.

Em relação a transportes de animais, os dados que eu tenho não permitiram que efectivamente houvesse qualquer tipo de aplicação.

O motivo que nos traz aqui é porque isto não funcionou.

Em segundo lugar, eu não estou a querer retirar benefício nenhum político ou outro, em dizer que o Governo vai fazer. O papel do Governo nesta



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

matéria cinge-se àquilo que nós estamos aqui a discutir que é a socialização do risco deste seguro. É este o papel do Governo.

Se é obrigatório ou não fazer seguro, se deriva ou não de legislação comunitária, se quer que eu lhe diga, melhor ainda. O papel da Região não é este, mas única e exclusivamente, conforme o senhor muito bem disse, fazer com que o agricultor não pague o prémio na totalidade e, portanto, tem que haver socialização do risco, que acaba por derivar daí.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

(*) **Deputado Paulo Valadão (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Como tenho direito, em termos regimentos, a uma intervenção sobre a matéria, apesar da nossa posição já ter sido anunciada pelo meu camarada, entendo fazer também algumas considerações e é dever de consciência fazê-lo, porque efectivamente quero tirar algumas conclusões em relação a esta matéria.

A primeira conclusão que tiro é que, pela discussão que aqui foi feita, ninguém provou nem comprovou de que a Região deveria abster-se de procurar incentivar que houvesse seguro agrícola e seguro de colheitas, bem pelo contrário.

Em função da pequenez das nossas explorações, do tipo de exploração que temos e da origem da nossa exploração, também aqui não foi provado que não fosse necessário, por parte do erário público, implementar a aquisição de seguros por parte dos interessados e o objectivo deste decreto legislativo regional era efectivamente contribuir para uma bonificação desses prémios por parte do erário público no sentido deles poderem ser implementados.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Por outro lado, ficou comprovado que se esta legislação não foi implementada, foi fundamental por incapacidade ou por objectivo político, porque se se publica determinada legislação e para ela ser implementada implica determinada regulamentação, que neste caso era através de portaria, e não foi feito qualquer esforço no sentido de procurar a sua implementação, é evidente que esta legislação cai por desuso. É a realidade que nós temos. Ela cai por desuso, porque não houve da parte de quem foi responsável pela gestão do fundo, nem da parte dos organismos políticos que tinham responsabilidade na orientação do mesmo, vontade política de implementar esta legislação.

Aquilo que nos diz há um ano o Tribunal de Contas não é nada de novo. Se existem responsáveis por determinado serviço público, que na prática não são capazes de implementar de acordo com os objectivos, é evidente que essas pessoas teriam que ser substituídas por pessoas capazes de implementar aquilo que está legislado. Isto passa-se através de um seguro como passar-se-á através duma direcção regional, através dum instituto público, através de qualquer outro serviço.

Em nosso entender, uma das razões por que esta legislação é aqui revogada, é porque não houve da parte dos responsáveis, em função da matéria, concretamente os gestores do fundo, a capacidade técnica nem política de levar a cabo aquilo que deveriam ter levado, em função das tarefas que lhe foram atribuídas pelo facto de serem os gestores deste Fundo.

Por isso mesmo, entendemos que, na prática, o fundo de colheita e o fundo pecuário, designadamente por fundos de seguros agrícolas, não foram implementados desde a sua criação até ao presente e é por isso que chegámos a este estado. Aliás, este estado de coisas chegará em relação a



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

qualquer matéria, a qualquer objectivo determinado, por muito boa que essa legislação seja, se efectivamente for esquecido por quem a deve aplicar.

O que se passou com os seguros agrícolas não é único. Existe outra legislação em que isso também acontece, mas o Fundo Açoriano de Seguros Agrícolas é paradigmático de legislação aprovada por esta Câmara e que a partir do dia da publicação, pura e simplesmente morre aí mesmo.

Disse.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas.

(* **Secretário Regional da Agricultura e Pescas** (*Vasco Cordeiro*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em penso que sobre esta matéria estaremos esclarecidos quanto aos motivos, mas a partir do momento em que o Grupo Parlamentar do PCP resolve fazer uma intervenção da qual pretende retirar quatro conclusões, se não me falhou nenhuma, é óbvio que da parte do Governo Regional não podemos aceitar algumas das conclusões que foram referidas pelo Sr. Deputado Paulo Valadão, primeira das quais não ficou provado aqui, disse o Sr. Deputado, que a região deveria abster-se de incentivar o seguro agrícola.

Ninguém pretende provar nada disso aqui, bem pelo contrário, quer a minha posição, quer a posição expressa por outros grupos parlamentares, se há algo que resulta daqui é que efectivamente é necessário que a Região procure melhores formas de incentivar o seguro agrícola. Primeira conclusão tirada pelo Sr. Deputado que não me parece curial tirar-se.

Segunda conclusão: não foi provado que não fosse necessário incentivar a contratação de seguro agrícola.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Também não era isso que estava aqui em causa e também ninguém, pretendeu provar que não era necessário contratar um seguro agrícola.

Fui eu próprio que disse que do ponto de vista da Região, e não do ponto de vista do Governo Regional, há todo o interesse em construir-se um sistema de seguros agrícolas que funcione o melhor possível e que a Região, quando há intempéries, não tenha que desembolsar a totalidade dos montantes indemnizatórios. Segunda conclusão que também não me parece correcta, pelo menos a ajuizar pelas intervenções que foram feitas.

Terceira conclusão quanto à incapacidade, o facto é que ela existiu pelos mais variados motivos e quanto ao objectivo político de não cumprir a legislação, desculpe Sr. Deputado, mas acho que esta, ninguém pode aceitar.

Mesmo em relação à incapacidade, conforme referi no princípio, isso não depende apenas do Governo Regional, não depende apenas dos agricultores nem das seguradoras.

Portanto, como acontece em outras, há uma situação que neste caso não resultou e o que é preciso fazer agora é melhorar por forma a que isso funcione, conseguindo-se, repito, um ponto de equilíbrio entre Governo Regional, produtores agrícolas e seguradoras.

Eu não posso aceitar que se diga que se chegou até aqui nesta matéria, porque houve incapacidade dos governos regionais desde 1994 até hoje e que houve mais o objectivo político de não cumprir a legislação.

Desculpe, Sr. Deputado, mas essa parece-me que é demais.

Relativamente ao apelo aos responsáveis, porque isto não funcionou, também não me revejo nesta matéria, porque aquilo que eu estou a fazer é exactamente tentar resolver.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Eu recomendava ao Sr. Deputado a leitura do relatório do Tribunal de Contas que é claro. Ele não refere o funcionamento do seguro agrícola, refere, clara e inequivocamente, o seguinte: “recomenda-se à tutela, Secretaria Regional da Agricultura e Pescas a extinção do Fundo Açoriano”. Isso é o que o Tribunal recomenda. O que está aqui vai mais além nos termos e pelos motivos que já foi explicado.

Portanto, Sr. Deputado não se pode retirar consequências políticas daqui, porque uma mente mais malévola poderia pensar que aquilo que estamos a tentar é: uns são os maldosos que querem acabar com os seguros agrícola e da parte do Sr. Deputado do Grupo Parlamentar do PCP há toda a legitimidade de não querer acabar com esse seguro. Penso que nenhum de nós aqui dentro pensará isso.

O que é facto, é que eu já tive oportunidade de esclarecer que do ponto de vista político, e isso ainda vale alguma coisa, o compromisso do Governo Regional é de melhorar o sistema de aplicação do seguro agrícola.

Entre o Governo e o PCP há uma discordância em relação ao procedimento. Os senhores acham que não se devia acabar com o decreto legislativo regional nos termos em que está, nós achamos que devemos construir tudo de novo. É uma diferença, mas não lhe permite, e peço-lhe desculpa pelo tom veemente com que o digo, de forma alguma retirar a conclusão de que houve objectivo político de não cumprir, que houve incapacidade, que se tentou provar que não era preciso seguros agrícolas ou que se tentou provar que a Região não comparticipasse. Isso é que me parece que é demais.

Muito obrigado.

Presidente: O Sr. Deputado Paulo Valadão deseja a palavra para?

Deputado Paulo Valadão (PCP): Para pedir um esclarecimento.



Presidente: Tem a palavra.

(* **Deputado Paulo Valadão (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Secretário Regional.

Um dos deveres da Administração era incentivar os seguros agrícolas. Eu gostaria que, se fosse possível, o Sr. Secretário me desse o exemplo duma acção que a Administração tenha feito no sentido de incentivar os seguros?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas.

(* **Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Vasco Cordeiro):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Sr. Deputado, penso que há um erro quanto aos deveres da Administração. O dever da Administração não é incentivar os seguros agrícolas. O que está na Constituição e é dever dos entes públicos, é a questão da socialização do risco, que é ligeiramente diferente. Isso é que é a obrigação da Administração. Foi isso que falhou nestes termos.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Falhou?

O Orador: Falhou, sim senhor. Então do que é que estamos aqui a falar? O senhor não ouviu a minha primeira intervenção?

A questão do Fundo Açoriano de Seguros Agrícolas falhou, da mesma forma que falhou o seguro pecuário, da mesma forma que falhou o seguro de colheitas e o motivo pela qual estamos aqui nestes termos, é porque queremos que não falhe de novo.

Se eu achasse que não tinha falhado eu não teria apresentado esta proposta e o Tribunal de Contas também não teria feito esta recomendação.

A obrigação da Administração não é incentivar os seguros, mas sim a socialização do risco, que é ligeiramente diferente.

Muito obrigado.



Deputado Paulo Valadão (PCP): O que é que foi feito?

Presidente: Eu creio que a situação está esclarecida. Assim sendo, vamos votar na generalidade este diploma de extinção do Fundo Açoriano de Seguros Agrícolas.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional, na generalidade, foi aprovada com 27 votos a favor do PS, 16 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do PP e 2 votos contra do PCP.

Presidente: Passamos à especialidade. Existem propostas de alteração da Comissão e foram subscritas pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista. Para o artigo 1º, existe uma proposta de alteração da Comissão. Está à discussão.

(Pausa)

Não há intervenções, vamos votar a proposta de alteração.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração para o artigo 1º, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada com 28 votos a favor do PS, 18 votos a favor do PSD, 1 votos a favor do PP e 2 votos contra do PCP.

Presidente: Vamos votar agora a parte restante do artigo 1º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: A parte restante do artigo 1º foi aprovada com 29 votos a favor do PS, 18 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do PP e 2 votos contra do PCP.

Presidente: Passamos ao artigo 2º, para o qual também existe uma proposta de alteração. Está à discussão.

(Pausa)

Não há intervenções, vamos votar a proposta de alteração que substitui na íntegra o artigo 2º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada com 29 votos a favor do PS, 17 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do PP e 2 abstenções do PCP.

Presidente: Artigo 3º. Para este artigo existe uma proposta de alteração que também substitui na íntegra este artigo. Está à discussão.

(Pausa)

Não há intervenções, vamos votar a proposta de alteração.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada com 29 votos a favor do PS, 17 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do PP e 2 abstenções do PCP.

Presidente: Passamos ao artigo 4º.

Os Srs. Deputados que concordam com este artigo, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 4º foi aprovado com 29 a favor do PS, 17 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do PP e 2 votos contra do PCP.

Presidente: Artigo 5º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 5º foi aprovado com 29 votos a favor do PS, 17 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do PP e 2 abstenções do PCP.

Presidente: Vamos passar agora à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam com este diploma, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: Em votação final global, a Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada com 29 votos a favor do PS, 17 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do PP e 2 votos contra do PCP.

Presidente: O diploma baixa à Comissão para redacção final.